



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0771/2015 - EXONERAR, A PEDIDO O SERVIDOR SR. JEFFERSON MACEDO
DE SOUSA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0771/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Requerimento datado de 03 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a Pedido o servidor Sr. **JEFFERSON MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº 0837-0, ocupante do Cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SAMU**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, através da Portaria 0527 de 04 de agosto de 2014, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contidas na Portaria 0527 de 04 de agosto de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no Art. 1º, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 04 de Novembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito